**PROJETO DE LEI Nº 7853 / 2023**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOSÉ FERNANDES PEREIRA (\*1902 +1979).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JOSÉ FERNANDES PEREIRA a atual estrada sem denominação, com início na Rua A (SD-A) e término na Estrada Vereador Brás Pereira de Moraes, no Distrito São José do Pantano.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2023.

|  |
| --- |
| Dionicio do Pantano |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

José Fernandes Pereira (1902-1979) era um homem religioso e caridoso da comunidade.

Filho adotivo do Senhor "Maninho" (não possui registro do pai adotivo), responsável por doar as terras para a construção da igreja, praça e casas ao redor.

Foi casado com Maria Guilhermina de Faria e pai de doze filhos.

Devoto de São José, contribuía na organização dos eventos religiosos e cuidava do cemitério local. Também acolhia os padres durante as missões, oferecendo comida aos missionários e aos moradores da comunidade. Na sua casa, eram feitos e doados caixões para os moradores carentes do distrito. José faleceu em 1979, sete anos após a morte de sua esposa.

\*Devido insucesso em obter a certidão de óbito do Sr. José Fernandes Pereira foi encaminhado junto ao projeto a certidão de óbito de sua filha, Tereza Guilhermina Faria da Silveira, também já falecida, na qual consta como falecido.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2023.

|  |
| --- |
| Dionicio do Pantano |
| VEREADOR |